



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Vereadores Ausentes:

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, os membros das Comissões permanentes, se reuniram-se em Reunião Ordinária na sala de reuniões da Câmara Municipal para discutirem e deliberarem, conforme pauta publicado no Portal de Transparência. A reunião contou com a presenças de todos os Vereadores. Em seguida o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Mauro André Weigmer saudou a todos os membros da Comissão permanente, e passou a ler a pauta do dia para conhecimento de todos, em seguida passou a palavra para a Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Vereadora Marcia Jaqueline Petry, esta por sua vez, saudou a todos os Vereadores, e após analisar os referidos projetos de lei emitiu **PARECERES FAVORAVEIS**, sem alterações, relativos aos Projetos de Lei nºs 040 e 052, de autoria do Executivo Municipal, com a concordância dos demais membros da Comissão. Os Relatores das comissões de Educação, Saúde e Assistência e Finanças e Orçamento, Vereadores Odair Blatt e Alberto Mareco, emitiram **PARECERES FAVORAVEIS**, sem qualquer alteração, relativo ao Projeto de Lei nº 052/2025, de autoria do Executivo Municipal, com a concordâncias dos demais membros das respectivas comissões. Já o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento emitiu **PARECER FAVORAVEL**, sem alteração, relativo ao PL 040, de autoria do Executivo Municipal, com a concordância dos demais membros. O relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Alberto Mareco, informou que o Projeto de Lei nº 041, que dispõe sobre o orçamento para 2026, fica impossibilitado de emissão de parecer, pelo motivo do Procurador Geral do Ministério Público de Contas, através de uma Recomendação Administrativa 002/2025, solicitando que seja inserido no Parecer os valores a serem quitados, oriundos de precatório de Requisição de Pequeno Valor, sendo assim, o Relator informou que foi expedido ofício ao Poder Executivo solicitando as providencias cabíveis contidas na recomendação para informar ao Legislativo. Também o Relator levou pediu em forma de consenso se todos os Vereadores apoiassem a redução de quinze para dez por cento a autorização para suplementação do orçamento para 2026, contido no art. 10 do referido projeto de lei, o qual recebeu o apoio de todos os Vereadores,



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Marcia Jacqueline Petry

Relatora da Comissão de Justiça e Redação

Mauro André Weigmer

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Alberto Mareco

Membro da Comissão de Justiça e Redação

Alberto Mareco

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Marcia Jaqueline Petry

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Egídio Mattje Rodrigues

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Odair André Blatt

Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Ademir Rogério Kirsten

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Marli Wolff

Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência